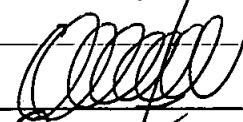
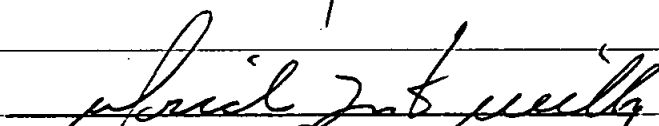


tura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao
exercício de 1972, os quais foram objetos da mensagem
nº 189/73.

Sala das Sessões, 13 de março de 1973.



Presidente Ivan



Vice-Presidente

Francisco F. da F. da F.
Secretário

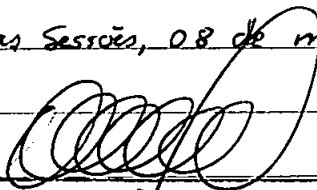
* 12 *
Resolução nº 53/73 -

A mera da Câmara Municipal de São Ga-
briel da Palha, do Estado do Espírito San-
to, por seus representantes,

Resolve:

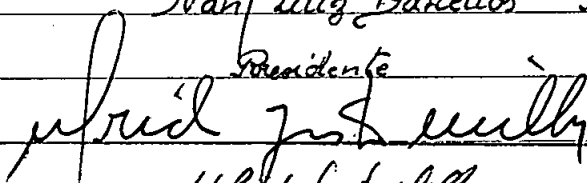
Aprovar os Balanços mensais da Receita
e despesa da Prefeitura Municipal, alusivos ao mês de fevereiro
do corrente ano.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1973.



Ivan Luiz Barcellos Iudin

Presidente



Vice-Presidente

Vice-Presidente

Francisco Feir da Fonseca
Francisco Ferreira da Fonseca
Secretário

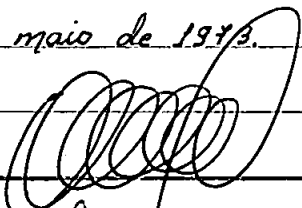
Resolução nº 54/73

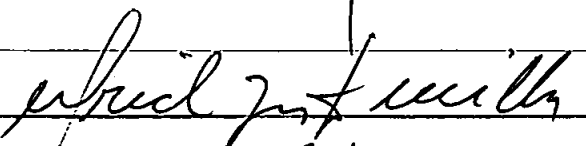
A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Fixar em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a representação do Vice-Prefeito deste Município, Sr. Lúcio Libalde, a vigorar a partir do dia 1º de junho do corrente ano, tendo em vista as novas orientações dadas pela Lei Orgânica dos Municípios, Lei nº 2.760 de 30/03/73.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 1973.


Ivan Luiz Barcellos


Ulrich Justo Wille

Francisco Feir da Fonseca
Francisco Ferreira da Fonseca

Resolução nº 055/73